

O Gestor participou em 29/02/2016 da Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª emissão de debêntures simples da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, para deliberar acerca da ordem do dia:

(i) aprovação para dispensa temporária de manutenção dos índices financeiros referentes ao exercício social findo em 31/12/2015, com possibilidade de pagamento de Waiver Fee e permanecendo a obrigação de manutenção para os próximos exercícios sociais;

(ii) estabelecimento de novos parâmetros para apuração de índices e limites financeiros originalmente contratados, a partir de 31/12/2015, e oferta de prêmio semestral.

Estavam presentes debenturistas representando 90,50% das debêntures da 1ª série e 85,50% das debêntures da 2ª série. Debenturistas representando 94,76% das debêntures da 1ª série presentes, e 89,53% das debêntures da 2ª série presentes deliberaram por aprovar a dispensa temporária de manutenção dos índices financeiros referente ao exercício social findo em 31/12/2015, condicionado ao pagamento de Waiver Fee de: (a) 0,80% sobre o saldo do valor nominal unitário atualizado das debêntures da 1ª série, e (b) 2,10% sobre o saldo do valor nominal unitário atualizado das debêntures da 2ª série. Ficou justo e acertado que se mantém a obrigação de manutenção dos índices financeiros para os próximos exercícios sociais. A deliberação do item (ii) restou prejudicada em razão da falta de quórum para deliberação.

DELIBERAÇÃO:

O Gestor votou favoravelmente ao item (i) da ordem do dia considerando o pagamento do Waiver Fee e considerando a perspectiva positiva da reestruturação administrativa e operacional em curso da Companhia.

FUNDOS	CNPJ
SANTANDER FI REF DI CREDITO PRIVADO	02.224.382/0001-62
SANTANDER FI FAROL RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	11.492.193/0001-61
PROSPERAZ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	15.436.562/0001-50